



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Sr. **AURI WULANGE RIBEIRO JORGE**, brasileiro, portador do CPF nº 663.347.481-49, residente e domiciliada na cidade de Axixá do Tocantins/TO, Prefeito Municipal de Axixá do Tocantins/TO, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, vem **RATIFICAR** o enquadramento legal da inexigibilidade de Licitação nº 011/2024, tendo como objeto a contratação da empresa **RITHELLE MADEIRA ADVOCACIA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita sob o CNPJ nº 48.271.557/0001-93, com sede rua DOM PEDRO I, SALA 5 CEP: 77.960-000, AUGUSTINOPOLIS/TO, neste ato representado pelo Sra. **THAISLANE RITHELLE MADEIRA OLIVEIRA**, carteira de identidade sob o nº 026989832003-SSP MA, CPF:033.098.171-48, brasileira, para Prestação de Serviços Técnicos profissionais especializados relativo a demandas administrativas para prefeitura municipal de Axixá do Tocantins, devidamente aprovada por Parecer financeiro juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial do município – art. 72º, parágrafo único da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, para que surta seus efeitos jurídicos.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação deste despacho na forma da Lei.

Axixá do Tocantins/TO, 09 de dezembro de 2024.

AURI WULANGE RIBEIRO JORGE
Prefeito Municipal